

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL SBGR

TEMPORADA W14 – 26/10/14 a 28/03/2015

25 de Abril de 2014

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (*)

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
26/10/2014 – 28/03/2015	24h	47 (**)

* Possíveis reduções pontuais devido a Obras estão descritas no Anexo C.

** Capacidade de pista informada pelo poder público representado pelo CGNA.

2. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
Período	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
26/10/2014 – 28/03/2015	4.290	3.643	3.207	2.397

- Capacidade estática descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível "C", estabelecido no Aerodrome Development Reference Manual, IATA.
- A análise de slot está condicionada à avaliação de fluxo e capacidade de processamento de passageiros em cada um dos componentes do terminal.

3. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO COMERCIAL

CAPACIDADE DE PÁTIO DE AERONAVES			
	Posições de Manobra	Posições de Estadia	TOTAL
Otimizado para Aeronaves Código D/E/F	65	21	86
Otimizado para Aeronaves Código C	-	-	118

- a) Para a otimização do uso das posições dos pátios serão considerados na alocação: o tipo do equipamento, tempo de solo, mix das aeronaves e as áreas de Estadia e Manobra.

4. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 12 – VIP (aviação executiva):

4.1. AERONAVES DE ASA FIXA

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 16,00 m de envergadura

NOTAS:

- 1 - Aeronaves devem transitar em no máximo 02 (duas) horas de solo;
- 2 - É necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.
- 3 - Proibida operação de CARGA no Pátio NR 12, exceto operações de interesse de Governo.

4.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- **PÁTIO NR 12** - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto

NOTA:

A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a CCP – Cabine de Controle de Pátios, através dos telefones: +55 11 2445-4973 ou +55 11 2445-4313 – 24h – e pelos e-mails ccp@gru.com.br

ANEXO A

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO

1. BALCÕES DE CHECK-IN

Total (incluindo <i>bag drop</i>)	308
--	------------

1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço C da IATA considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- a) O número de assentos da aeronave em relação ao SLOT alocado
- b) 40% de processamento de passageiros por métodos de autoatendimento (totem e Internet)

1.2. Abertura do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- c) Quatro horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- d) Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.
- e) Os tempos acima podem ser alterados, após consulta com a GRU Airport, para os serviços internacionais nos quais haja necessidades especiais de segurança e/ou operacionais.

1.3. Encerramento do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados:

- a) Uma hora antes em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- b) Trinta minutos de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.

1.4. OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- c) Com a intenção de unificar, compartilhar e equacionar o uso dos balcões de check-in, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional de check-in em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário.
- d) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.

- e) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- f) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao COA (Centro de Operações Aeroportuárias), justificando o seu pedido via sistema operacional ou através do e-mail supervisores.coa@gru.com.br.

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário e ações previstas em SLA.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	(primeira bagagem)	(ultima bagagem)
Internacional	18 minutos	35 minutos
Doméstico TPS 01 e TPS 02	12 minutos	25 minutos
Doméstico TPS 04	08 minutos	12 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Internacional	Doméstico
13	17

3. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

A quantidade de canais de inspeção instalados em SBGR é a seguinte.

Embarque Internacional	Embarque Doméstico	Conexão	Funcionários
19	26	10	9

4. INSPEÇÃO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

A quantidade de balcões para inspeção de emigração e imigração instalada em SBGR é a seguinte:

EMIGRAÇÃO (DEP)	IMIGRAÇÃO (ARR)
66	89

5. PÁTIO DE AERONAVES

5.1. TEMPOS DE SOLO

5.1.1. LONGA PERMANÊNCIA: restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

5.1.2. TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

5.1.3. TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Pátio de Manobras):

- g) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling / ESATA.
- h) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque, Remota Lateral Coberta e Central e Pátio Fox Impar;
- i) Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de estadia ou outro Pátio designado pela GRU.
- j) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.
- k) Para atender os casos de sinistro, 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciar a temporada W14, as empresas de transporte aéreo com operação em SBGR devem ter contrato de serviço (SLA) com a empresa detentora do sistema de "Recovery Kit" , encaminhando formalmente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.

Tipo Voo	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E	CÓDIGO F
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 75 min	Entre 60 – 90 min	Entre 90 – 180 min	Até 210 min
CHEGADA	Até 30 min	Até 40 min	Até 45 min	Até 60 min	Até 90 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min	Entre 60 – 75 min	Entre 75 – 120 min	Até 150 min

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves em SBGR devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias. Mais informações no site www.gru.com.br

Todas as empresas com operação ou que desejam operar em SBGR, devem celebrar Acordo de Nível de Serviço (SLA) com o operador aeroportuário.

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto de SBGR deverá ser submetido à área de Disponibilidade e Capacidade do Aeroporto paralelamente à solicitação dos correspondentes *slots* junto ao Comitê de Facilitação de Voos.

O contato deverá ser feito através do e-mail: slot.capacidade@gru.com.br, ou nos telefones: +55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434, para os estudos técnicos e comerciais relativos à disponibilidade de áreas operacionais de apoio, tais como: escritório administrativo, LL, BVRI, bem como deverá utilizar ESATA já estabelecida em SBGR.

2. VOOS NÃO-REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO) E VOOS CARGUEIROS (REGULARES E NÃO-REGULARES)

- l) Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis de antecedência à data pretendida da operação do voo.
- m) Solicitação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC.
- n) Deverá ser informado o trilho do voo, inclusive para os cancelamentos de voos para análise de tempo de solo.
- o) Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.
- p) As operações de voos não-regulares domésticos (charter, fretamento, etc) ocorrerão, sempre que necessário, no Terminal 4.

3. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes, incluindo ações previstas na Decisão 13 da ANAC.
- b) Proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva.
- c) O aeroporto somente se responsabiliza por operações realizadas no Pátio civil.
- d) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas em SBGR.

4. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS / HOTTRANS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos devem ser coordenados com o CGA/GRU para definição de novo horário de operação. As consultas deverão ser endereçadas simultaneamente (24h) nos seguintes endereços eletrônicos e telefones:
 - CGAGRU CGAGRU@gru.com.br e Dutymanager.cga <dutymanager.cga@gru.com.br>
 - +(55) (11)2445-3888 – CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-4266 – CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-4031 – CGA/GRU
 - +(55) (11)2445-3144 – CGA/GRU
- b) Para os casos especiais deverá ser consultado previamente o Centro de Gerenciamento Aeroportuário – CGA/GRU, nos telefones acima mencionados que em conjunto com as demais áreas internas da GRU AIRPORT efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas de SBGR;
- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço global do aeroporto.

5. TESTE DE MOTORES:

Somente das 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com a CCP ou CGA/GRU nos telefones: +55 11 2445-3888 ou +55 11 2445-4266.

6. NÍVEIS DE SERVIÇO:

6.1. ESATA. – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço de SBGR, é necessário que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

ANEXO C
CRONOGRAMA DE SERVIÇOS E OBRAS EM SBGR

Manutenção no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
PPD 09R/27L	26/10/2014	15/12/2014	00h as 06h LT Frequências: 1 e 2 (segundas e terças-feiras)	Manutenção no balizamento luminoso, revitalização da sinalização horizontal e vertical, cobertura vegetal, medição de coeficiente de atrito, etc.
PPD 09L/27R	26/10/2014	13/12/2014	00h as 06h LT Frequências: 6 e 7 (sábados e domingos)	Manutenção no balizamento luminoso, revitalização da sinalização horizontal e vertical, cobertura vegetal, medição de coeficiente de atrito, etc.
Impacto operacional: Médio Durante a execução dos serviços somente nas frequências indicadas, será necessária a coordenação tática entre as áreas operacionais do aeroporto e a TWR/GRU, pois as operações serão na Pista 09L/27R.				

Horário de Brasília.

Manutenção na Pista de Taxi – TWY ALFA				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Entre TWY Juliet e Golf	05/01/2015	28/03/2015	H24	Adequação de infraestrutura.
Impacto operacional: Médio. Obras será executada em fases para redução de impactos e coordenada com TWR.				

Horário de Brasília.

Pátios de Aeronaves				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátios 01 ao 03	26/10/2014	17/12/2015	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Pátios 04 e 05	12/01/2015	28/03/2015	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Impacto operacional: Médio - Indisponibilidade de 06 (seis) posições e dois períodos.				
NOTA: Instalação de queroduto e pontos de hidrantes para abastecimento de aeronaves, bem como recuperação do pavimento rígido.				

Horário de Brasília.

Terminais de Passageiros				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Terminal 1 e 2	26/10/2014	28/03/2015	24h	<i>Retrofit</i> dos terminais 1 e 2.
Impacto operacional: Baixo.				
NOTA: Durante as obras não haverá redução da capacidade de passageiros e será coordenada com as cias aéreas a realocação dos recursos aeroportuários.				

Horário de Brasília.